



MUNICÍPIO DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI N° 1229/2012

Publicado em	10/10/12
Jornal	DB
Edição	483

SÚMULA: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Vitorino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 27 de Agosto de 2012, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site: <http://municipioppr.wix.com/pmvtorino/pmsb>.

Art. 2º - Esta Lei e seu anexo entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 09 de outubro de 2012.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vitorino.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vitorino apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

- Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água - IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

- Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 20 % da população urbana da sede do município até o ano de 2014, condicionada à obtenção de recursos;
- Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 40 % da população urbana da sede do município até o ano de 2015, condicionada à obtenção de recursos;
- Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 60 % da população urbana da sede do município até o ano de 2016, condicionada à obtenção de recursos;
- Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 80 % da população urbana da sede do município até o ano de 2017, condicionada à obtenção de recursos;
- Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 80 % da população urbana da sede do município até o ano de 2042, condicionada à obtenção de recursos.



MUNICÍPIO DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:

A ser definido pelo município.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:

A ser definido pelo município.